Valide aqui
este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY7GR-7YPVH-8GDSP-GZND5

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 41.890,** CNM n 031534.2.0041890-19, com o seguinte teor:
Selo **nº 000 019 009 589.** Emol. R$ 23,85. Ferc R$ 0,70. Total R$ 24,55.

Protocolo n° 34.500, em 23.04.2014. Selo **nº 000 019 009 412.**

IMÓVEL : Um apartamento residencial, sob o nº 102, no Bloco 044, do empreendimento denominado Condomínio **"Plaza das Flores II",** constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área I, situada no lugar **Mercês** , neste Município, com as seguintes características: localizado no primeiro pavimento com frente para a Via interna e mede 5,23m, lateral direita limita-se com o apartamento 101 e o hall de entrada e mede 8,00m, lateral esquerda defronta-se com o Bloco 43 e mede 8,00m, fundo defronta-se com o Bloco 37 e mede 6,38m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 45,57m², área de estacionamento 12,50m² e área de uso comum real de 7,77m², perfazendo uma área total real de 65,84m², ou uma área equivalente de construção igual a 57,31m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 91,72m² ou 0,4464%. – **Proprietária : SPE Plaza das Flores II Ltda,** com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00** . – **Registro Anterior :** nº 02, Matrícula nº 39.787, Ficha 001v, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1° Ofício Extrajudicial, em 23.04.2014. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de abril de 2014. Eu, *Miriane Pereira Barros* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Os emolumentos registrais foram cobrados com percentuais de desconto de 50% - PMCMV, conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009* **.**

Av. n° 01 – Mat. nº 41.890. Em 20 de maio de 2015. Protocolo n° 38.091, em 13/05/2015. Selo **nº 000 021 170 723.** Av. nº 01. Selo **nº 000 021 171 356 - Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos do instrumento particular de instituição e convenção do condomínio "Plaza das Flores II", passado na cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015, assinado por **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE** , brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91** , residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA, sócia da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA,** com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00** ; com sua firma reconhecida pela Escrevente *Thais Aline Santos Araújo* , do 5° Tabelionato de Notas de São Luís-MA, Jardim Renascença, da cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015; para constar o **registro** da **Convenção** do condomínio **"Plaza das Flores II"** , sob o **nº 880, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1° Ofício Extrajudicial** , na presente data (20.05.2015), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de maio de 2015. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos,*

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY7GR-7YPVH-8GDSP-GZND5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código 16.7. Emol. R$ 160,40. Ferc R$ 4,80. Total R$ 165,20.

Reg. n° 02 - Mat. n° 41.890. Em 24 de janeiro de 2017. Protocolo nº 47.590, em 12/01/2017. Selo **n° 000 024 676 094.** Reg. nº 02. Selo **n° 000 024 677 007** . **- Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato **n° 8.7877.0083138-3** , passado na cidade de São Luís-MA, em 28.12.2016, na Caixa Econômica Federal, sendo: **- Credora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA** ; **- Devedora : SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA** , com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00** ; **- Fiadora/Construtora : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74;** ambas empresas representadas por **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE** , brasileiro, casado, engenheiro, portador do C.I nº 32617194-0-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE** , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH n° 00127680801-DETRAN/MA, expedida em 19.01.2012, CI n° 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF n° 772.789.683-72** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; e **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE** , brasileiro, casado, portador da CNH n° 00252552930-DETRAN/MA, expedida em 14.09.2012, inscrito no **CPF n° 916.289.623-72** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **- Condições do Financiamento :** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário** ; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV** ; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)** ; **- Valor do Financiamento : R$ 6.018.889,88 (seis milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); - Prazo Total em Meses :** Construção/legalização: **24 meses** ; Amortização: **24 meses** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000** ; **Efetiva 8.3000** ; **- Valor da Garantia Hipotecária : R$ 7.824.557,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); - Garantia Hipotecária :** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA** , em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros** , futuras unidades do empreendimento pertencente ao Condomínio **PLAZA DAS FLORES II - etapa II** , adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 28 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.823 a 41.826; Bloco 29 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.827 a 41.830; Bloco 30 , apartamentos 001, 002, 101 e 102,**

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY7GR-7YPVH-8GDSP-GZND5

matriculados sob os n os 41.831 a 41.834; Bloco 31 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.835 a 41.838; Bloco 32 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.839 a 41.842; Bloco 33 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.843 a 41.846; Bloco 34 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.847 a 41.850; Bloco 35 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.851 a 41.854; Bloco 36 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.855 a 41.858; Bloco 37 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.859 a 41.862; Bloco 38 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.863 a 41.866; Bloco 39 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.867 a 41.870; Bloco 40 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.871 a 41.874; Bloco 41 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.875 a 41.878; Bloco 42 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.879 a 41.882; Bloco 43 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.883 a 41.886; Bloco 44 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.887 a 41.890; Bloco 45 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.891 a 41.894; Bloco 46 , apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n os 41.895 a 41.898; Bloco 47 , apartamentos 001 e 002, matriculados sob os n os 41.899 a 41.900 ; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de janeiro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R$ 6.018.889,88 (seis milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* . Emol. R$ 5.121,00. Ferc R$ 153,65. Total R$ 5.274,65.

Av. nº 03 - Mat. nº 41.890. Em 01 de novembro de 2017. Protocolo n° 50.819, em 23/10/2017. Selo **nº 000 025 967 093.** Av **.** nº 03. Selo **nº 000 025 967 686. - Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato **nº 8.7877.0177338-7** , passado na cidade de São Luís-MA, em 22.09.2017, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Fiannciamento item 1.7** do contrato acima mencionado, que a

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY7GR-7YPVH-8GDSP-GZND5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o ***cancelamento da hipoteca*** **registrada sob o nº 02** , na presente matrícula, em nome da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA** , com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00** . O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de novembro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* . Emol. R$ 26,25. Ferc R$ 0,80. Total R$ 27,05.

Reg. n° 04 - Mat. n° 41.890. Em 01 de novembro de 2017. Protocolo nº 50.819, em 23/10/2017. Selo **n° 000 025 967 093.** Reg. nº 04. Selo **n° 000 025 967 687** . **- Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato **n° 8.7877.0177338-7** , passado na cidade de São Luís-MA, em 22.09.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: **- Adquirente(s) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s): WILSON RIBEIRO CARVALHO** , brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI n° 0522759620140-SSP/MA, expedida em 09.07.2017, inscrito no **CPF n° 612.098.043-10** , residente e domiciliado na Rua Adelman Correia, s/n°, Anil, na cidade de São Luís-MA; **- Alienante, Incorporadora, Entidade Organizadora e Fiadora : SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA** , com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00** ; **- Construtora e Fiadora : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** ; **- Credora/Fiduciária : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; **- Valor de Composição dos Recursos :** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)** , composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R$ 60.339,66 (sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)** ; Valor dos recursos próprios: **R$ 11.395,34 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)** ; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R$ 0,00** ; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)** ; **- Valor da Aquisição do Terreno : R$ 2.832,83 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)** . Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM -

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY7GR-7YPVH-8GDSP-GZND5

Documento de Arrecadação Municipal nº 1007482, em 16.10.2017, no valor de R$ 1.593,51 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R$ 43.060,00 (quarenta e três mil e sessenta reais) e 0,5% do valor de R$ 60.339,66 (sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de novembro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* . Emol. R$ 847,40. Ferc R$ 25,40. Total R$ 872,80.

Reg. n° 05 - Mat. n° 41.890. Em 01 de novembro de 2017. Protocolo nº 50.819, em 23/10/2017. Selo **n° 000 025 967 093.** Reg. nº 05. Selo **n° 000 025 967 688** . **- Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 04, **WILSON RIBEIRO CARVALHO,** já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , já qualificada, em garantia; **- Condições do Financiamento :** Origem de recursos: **FGTS** ; Sistema de amortização: **PRICE** ; **- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias) : R$ 60.339,66 (sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)** ; Valor da garantia fiduciária: **R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)** ; Valor do imóvel para fins de leilão público: **R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)** ; Prazo total em meses: Construção/legalização: **24** ; Amortização: **360** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,00** / **Efetiva 5,1161** ; Encargos financeiros: **de acordo com o item 5** ; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2** ; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R$ 323,91** ; Taxa de administração: **R$ 0,00** ; Seguro: **R$ 13,57** ; Total: **R$ 337,48** ; Vencimento do primeiro encargo mensal: **22.10.2017** ; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3** ; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente** ; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de novembro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R$ 60.339,66 (sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* . Emol. R$ 434,05. Ferc R$ 13,00. Total R$ 447,05.

Av. nº 06 – Mat. nº 41.890. Em 24 de setembro de 2018. Protocolo n° 55.144, em 28.08.2018. Selo **nº 000 027 406 362.** Av. nº 06. Selo **nº 000 027 540 253.** - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1° Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 23.08.2018, na cidade de São Luís-MA, assinado por **RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE** , brasileira, casada, empresária, portadora

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY7GR-7YPVH-8GDSP-GZND5

da CI nº 35849682008-9-SSP/MA, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91** , residente e domiciliada na Rua Emílio de Azevedo, n° 104, Jardim de Allah, Olho D'Água, cidade de São Luís-MA, sócia da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20/21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** ; com sua firma devidamente reconhecida neste 1° Ofício Extrajudicial, em 24.08.2018, pela Escrevente Autorizada *Ivaneide Garreto Carvalho* ; projeto arquitetônico elaborado e executado por *José Augusto Murad Duailibe* , engenheiro civil, inscrito no CREA n° 110358921-0; conforme **ART - Registro de Responsabilidade Técnica nº 00011035892105056410** , devidamente paga em 18.11.2013; plantas aprovadas em 10.06.2014, por *Andréia de Lourdes Seguins Feitosa* , matrícula n° 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Alvará de Construção nº 09/2016** , datado em 02.09.2016; assinado por *Andréia de Lourdes Seguins Feitosa* , matrícula n° 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se n° 031/2018,** datado em 06.06.2016, assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto,* matrícula n° 17352, secretário de infraestrutura - SEMIU; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 001302018-88888287** , com o **CEI** - Cadastro Específico do INSS sob o **n° 51.229.52287/71** , emitida em 18.06.2018, com validade até 15.12.2018, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço http://cnd.dataprev.gov.br; para constar que foi construído o **apartamento residencial** , no empreendimento denominado condomínio **"Plaza das Flores II"** , referente a **etapa II** , descrito e caracterizado na presente matrícula, com valor de construção de **R$ 53.791,05 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos)** . O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de setembro de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja , R$ 53.791,05 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* . Emol. 221,25. Ferc R$ 6,65. Total R$ 227,90.

Av. nº 7 - Mat. nº 41.890. Em 25 de junho de 2025. Protocolo nº 85.238, em 09/06/2025. Selo **nº PRENOT031534HJZKA84R5DKORM56.** Av. nº 7. Selo nº **AVESVD031534EES7IW450VHSIQ64. - Averbação de Matrícula Eletrônica:** Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento n° 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA,25 de junho de 2025. Assinado digitalmente por Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada, em: 25/06/2025 15:34:26, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 8 - Mat. nº 41.890. Em 25 de junho de 2025. Protocolo nº 85.238, em 09/06/2025. Selo

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY7GR-7YPVH-8GDSP-GZND5

nº PRENOT031534HJZKA84R5DKORM56. Av. nº 8. Selo nº **AVERBA0315341GZQ28VQI0XBHC07. - Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 22/05/2025, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob n° 68.772, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 02/08/2024 no valor de R$ 3.215,72. A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de n° 01.0878.1138.0097.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA,25 de junho de 2025. Assinado digitalmente por Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada, em: 25/06/2025 15:34:30, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R$ 785,07. FERC R$ 23,55. FEMP R$ 31,40. FADEP R$ R$ 31,40. Total R$ 871,42. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes,* Escrevente Autorizado, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R$113,41; Ferc R$ 3,39; FEMP R$ 4,51; FADEP R$ 4,51; Total R$125,82.

Paço do Lumiar-MA, 25 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente

_____

Rebeca Vitória Neres Gomes
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA **Selo: CERINT031534Z50JHIM1UTGU9241** 25/06/2025 15:36:16, Ato: 16.24.4, Parte(s): WILSON RIBEIRO CARVALHO Total R$ 96,90 Emol R$ 87,31 FERC R$ 2,61 FADEP R$ 3,49 FEMP R$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA **Selo: CERELE031534Q1883N4Y1PI6E267** 25/06/2025 15:36:16, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): WILSON RIBEIRO CARVALHO Total R$ 28,92 Emol R$ 26,10 FERC R$ 0,78 FADEP R$ 1,02 FEMP R$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar